



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

REQUERIMENTO 191/2020

Serrana, 18 de Agosto de 2.020.

Ao Excelentíssimo Senhor Valério Antonio Galante
Prefeito Municipal
Endereço: Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95
Serrana SP.

Assunto: Descontos irregulares de contribuição previdenciária incidente sobre verbas de caráter indenizatório ou que não sejam incorporáveis à remuneração para fins de aposentadoria

Senhor Prefeito,

O Vereador que subscreve, vem por meio deste, Requer que a Municipalidade se abstenha em incidir descontos previdenciários sobre verbas de caráter indenizatório ou que não sejam incorporáveis à remuneração para fins de aposentadoria.

É relevante destacar que essa matéria já fora objeto de vários recursos repetitivos pelo Supremo Tribunal Federal, onde pacificou o entendimento que *“não incide contribuição previdenciária sobre verba não incorporável aos proventos de aposentadoria do servidor público, tais como terço de férias, serviços extraordinários, adicional noturno e adicional de insalubridade”* (grifei).

Portanto requer providências para que o Município subtraia da base de calculo das contribuições previdenciárias as verbas de caráter indenizatório ou que não sejam incorporáveis à remuneração para fins de aposentadoria.

Certo de contar com o atendimento, aguardamos a resposta deste Requerimento, agradecemos e estamos à inteira disposição.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2020

Denis Donizeti da Silva
Vereador Presidente

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 18/08/2020

Denis Donizeti da Silva
Presidente